
EDITAL 2013 / EM-CP / 04

----- **JOÃO JOAQUIM SARAIVA RIBEIRO**, Licenciado em Direito, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: -----

----- Torna público, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 8 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua atual redação, que presente à Câmara Municipal o Relatório de Ponderação sobre a Discussão Pública do Plano Diretor Municipal de Tabuaço, a mesma deliberou, por unanimidade, na sua reunião extraordinária de 25 de janeiro do corrente ano, o seguinte: -----

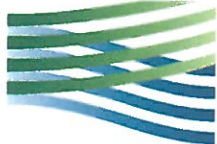
----- "1. **Rejeitar** o pedido de alteração da classificação do solo de uma exploração agrícola, apresentado pelo particular Luís Alberto Azevedo, em 24/01/2013, tendo em conta a extemporaneidade da apresentação do mesmo; -----

----- 2. **Não aceitar** as reclamações, participações e sugestões apresentadas pelos particulares, nomeadamente as identificadas no Relatório com os n.ºs 2 (Cooperativa Agrícola de Tabuaço), 7 (Santa Casa da Misericórdia de Tabuaço), 8 (Winepro, Ld.ª), 9 (Alice das Mercês Alves de Oliveira Girão Osório) e 10 (Eurocolt Resources); -----

----- 3. **Aceitar** as reclamações, participações e sugestões apresentadas pelos particulares, nomeadamente as identificadas no Relatório com os n.ºs 1 (SOCOTAB – Sociedade de Construção de Tabuaço, Ld.ª) e 5 (José Manuel Gomes Cardoso). Incluir toda esta zona como zona urbanizável, face à existência de arruamento devidamente infraestruturado com redes de águas, esgotos, incêndio, telecomunicações e eletricidade, e, para além disso, estar pavimentado, ter passeios e acessos aos lotes; -----

----- 4. **Aceitar** as reclamações, participações e sugestões apresentadas pelos particulares, nomeadamente as identificadas no Relatório com os n.ºs 3 (José Francisco dos Santos), 6 (Herança aberta por óbito de Américo Valdemar da Costa Araújo) e 11 (Colt Resources); -----

----- 5. **Aceitar** as sugestões detetadas pelos Serviços Técnicos e pela Equipa de Revisão do PDM, nomeadamente as identificadas no Relatório com os n.ºs 12 (Colt Resources INC./Contécnica – Consultoria Técnica, Ld.ª), 13 (localização de imóvel de interesse municipal na planta de condicionantes – Serro de Santo Aleixo), 14 (localização de imóvel de interesse municipal na planta de condicionantes – quinta do Monte Travesso), 15 (trama na planta de ordenamento – estava localizada como zona de serviços quando era zona urbanizável – fundo de vila de Tabuaço) e 16 (trama na planta de ordenamento – estava localizada como zona urbanizável o lagar de azeite, no entanto a mesma está na zona urbana); -----



----- 6. Face ao exposto, a Câmara mais deliberou, por unanimidade, relativamente aos pontos 3, 4 e 5, os quais foram objeto de aceitação, determinar à Vastus – Gabinete de Projeto, Planeamento e Ambiente, Ld.ª, para inclusão das mesmas nas cartas do PDM. -----

----- 7. **Informar** o Senhor Vereador, José Carlos Pinto dos Santos, do teor constante das folhas 9 e 10 do Relatório; -----

----- 8. **Notificar** os interessados da decisão de ponderação que recaiu sobre as respetivas reclamações, participações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares; -----

----- 9. **Divulgar**, designadamente através da comunicação social e da página da Internet do Município, os resultados e proceder à elaboração da versão final da proposta para aprovação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N); -----

----- 10. **Enviar** à CCDR-N a versão final do PDM para emissão de parecer no prazo improrrogável de 10 dias.” -----

----- Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

Paços do Município de Tabuaço, 5 de fevereiro de 2013

O Presidente da Câmara,

(Dr. João Joaquim Saraiva Ribeiro)

